LEI MUNICIPAL Nº. 0880/2014.

SUMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO RURAL DO MUNICÍPIO DE APIACÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele, sanciona a seguinte Lei.:

Artigo 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública o Sindicato Rural do Município de Apiacás.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, em 18 de junho de 2014.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal